PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 14 de maio de 2025 · Ano IX · Edição nº 1352

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.543, 13 DE MAIO DE 2025.

Concede Férias Regulamentares ao servidor abaixo especificado e dá outras providências;

Julio Ferreira do Carmo, PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER 30 dias de Férias Regulamentares, a partir de 14/05/2025; conforme datas abaixo especificadas a servidora municipal senhora **Aparecida Silva de Freitas Alves**, matrícula nº: 064, lotado(a) no Paço Municipal**,** Cargo Efetivo de Assistente de Gabinete;

08/12/2021 a 07/12/2022	15 ds
08/12/2022 a 07/12/2023	30 ds
08/12/2023 a 07/12/2024	30 ds

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis-SP, 13 de maio de 2025.
Julio Ferreira do Carmo
Prefeito Municipal
Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.
Vinícius Rodrigues Alves
Diretor de Governo e Relação Institucionais

.....

Portaria nº 16.546 de 14-05-2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear, a partir desta data 15/05/2025, **Cristina Silvia de Sousa Gomes Silverio**, R.G. nº **17.443****** **SSP/SP**, CPF/MF nº **073.810******, PIS/PASEP. nº **190.089*****,** para exercer o cargo de **Diretor do Depto. De Saúde Especializada**, de provimento em comissão, percebendo os vencimentos relativos ao Padrão CCIV, constante da Lei Complementar Lei nº 5.205 de 23 de abril de 2025.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 14 de maio de 2025.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal
Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

Vinicius Rodrigues Alves
Diretor de Governo e Relações Institucionais

.....

Portaria nº 16.547 de 14-05-2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear, a partir desta data 15/05/2025, **Tatiane Gonçalves Muniz**, R.G. nº **48.554****** **SSP/SP**, CPF/MF nº **432.164******, PIS/PASEP. nº **168.197*****,** para exercer o cargo de **Diretor do Depto. De Zeladoria e Serviços**, de provimento em comissão, percebendo os vencimentos relativos ao Padrão CCIII, constante da Lei Complementar Lei nº 5.205 de 23 de abril de 2025.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 14 de maio de 2025.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal
Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

Vinicius Rodrigues Alves
Diretor de Governo e Relações Institucionais

.....

Portaria nº 16.548 de 14-05-2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear, a partir desta data 15/05/2025, **Claudio da Silva,** R.G. nº **33.461****** **SSP/SP**, CPF/MF nº **278.350******, PIS/PASEP. nº **126.458*****,** para exercer o cargo de **Diretor de Depto. De Resíduos Sólidos e Urbanos**, de provimento em comissão, percebendo os vencimentos relativos ao Padrão CCIII,

constante da Lei Complementar Lei nº 5.205 de 23 de abril de 2025.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 14 de maio de 2025.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

Vinicius Rodrigues Alves

Diretor de Governo e Relações Institucionais

.....